



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE COMPRA Nº 003/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES-MA, E A EMPRESA L D M DOS SANTOS
LOCAÇÕES LTDA-EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA-EPP**, sediada na RUA CANAÃ, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes -- MA, inscrita no CNPJ: **39.946.481/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. **LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **049316392013-9** SSP/MA e CPF nº **424.892.703-97**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 137/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão 038/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
03	Locação de 01 veículo, carroceria aberta, capacidade mínima 02 toneladas, sem condutor e sem combustível, para serviços da Secretaria de Infra-Estrutura.	12	meses	R\$ 7.466,00	R\$ 89.592,00
					TOTAL: R\$ 89.592,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 04/01/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.592,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Comissão Permanente de Licitação
cplpmpsc@hotmail.com



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Comissão Permanente de Licitação
cplpmstc@hotmail.com



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes/MA, 04 de Janeiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 009/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

- 1 Tássya Alexandre de Souza Nascimento CPF: 045.829.653-85
2 Edinéria da silva grito CPF: 086.881.671-97

DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 35b7cf571a24896d12273d4a061c50ff

PORTRARIA N.º 36/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **190325120013 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA

Código identificador: 34dca1d90b8bd214e1a64327de1cb707



PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO N° 038/2023

ANEXO II

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

<u>PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023</u>
Data de abertura: às 08:30 horas do dia 15/12/2023
Nome da empresa: L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.946.481/0001-68
Endereço: Rua Canaã nº 208 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98263-2038
E-mail: mirandalocaçoesassessoria@gmail.com
Nome: LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 424.892.703-97
RG/órgão emissor 0493163920139 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5734-7 CONTA CORRENTE: 14001-5 B.BRASIL



L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São
Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 02 TONELADAS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	F350	FORD	12 MÉS	R\$ 7.486,00	R\$ 89.592,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 89.592,00
<i>Oitenta e nove Mil e quinhentos e Noventa e dois reais</i>						

Prazo de validade da proposta. **60 DIAS**

Prazo de entrega. Conforme o Edital

São Pedro dos Crentes – MA, 26 de Dezembro de 2023

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS

Represente da empresa

CPF: 424.892.703-97

RG: 0493163920139 SSP/MA

L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
Documento 39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: M
Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023

ITEM	PRODUTO	Modelo	Marca Fabricante	Valor Ofertado na Licitação	Impostos 2,01%	DESPESAS COM PNEUS E MANUTENÇÃO LUBRIFICANTES 15%	CUSTOS EXTRAS ENCARGOS SOCIAIS INSS, FGTS, 12%	MOTORISTA	CONSUMO COMBUSTIVEL	LUCRO DA EMPRESA
0006	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA 02 TONELADAS, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	F350	FORD	7.466,00	R\$ 150,07	R\$ 1.119,90	R\$ 895,92	R\$ 1.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,11

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de DEZEMBRO de 2023


LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Represente da empresa CPF: 424.892.703-97
RG: 0493163920139 SSP/MA

frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 28.493.367/0001-03. Valor R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Diesel Comum/Diesel S-10/Gasolina Comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3ba6ae6ec369d4969f8ed882e0d5e32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: LDM DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R\$ 89.592,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA, durante o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 15 de janeiro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito

Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 58bcd65c3ba2a27fc2e4a681be248512

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 08/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 08/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MOREIRA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.443.813/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.817,50 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. CARLOS DANILÓ FROES MONTEIRO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 0faa1d60365011998a46e83c689b0100

RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 09/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA. CNPJ nº 17.102.320/0001-55). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e materiais de informática, bem como prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, incluídos as peças, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. VALOR GLOBAL: R\$ 135.168,94 (cento e trinta e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 15 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretaria Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. JOELMA RODRIGUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 40bdd687029e01791a930cd159a47e8

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

91/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. M. AZEVEDO LTDA, (CNPJ nº 27.882.052/0001-95). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) ao Contrato nº 91/2023, objetivando a prestação de serviços de Sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, representando um acréscimo de 25%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURA: LEANDERSON SODRÉ FREITAS, Secretário Municipal de Saúde; ELIONAY MELONIO AZEVEDO- Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 3d8b827b99e1ee874719bc4289a27ade